



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

DECRETO Nº 1.335/2020

“ ALTERA DECRETO QUE ESPECIFICA E DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA”.

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - A presidente solicitou afastamento de participação da Mesa Diretora para Licença Maternidade e assim fica alterada a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2018/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Fica assim composta:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Solange Dutra de Lima	Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação
Roseni Martins da Silva	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelozzi	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Josina Maria de Andrade	Usuária
Zilda Pereira dos Santos	Trabalhador da área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Lucimara Dias de Souza	Usuária
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

Art. 4º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Solange Dutra de Lima
Vice-Presidente: Madalena Cardoso

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Sandra Freita Gervin – formação Ciências Sociais

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS DIAS VINTE E TRES DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal